



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0228/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando que todas as escolas tenham camisetas do uniforme de reserva, pois o aluno é impedido de entrar na escola se não estiver uniformizado.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

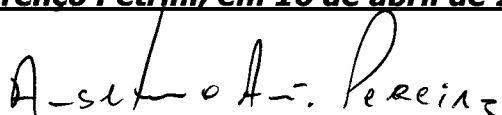
O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando que todas as escolas tenham camisetas do uniforme de reserva, pois o aluno é impedido de entrar na escola se não estiver uniformizado.

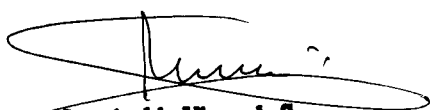
JUSTIFICATIVA:

Devemos oferecer o número ideal de camisetas aos alunos para que não faltem às aulas, principalmente em dias de chuva.

Devemos, também, nos preocupar sobre em quem recairá a responsabilidade se algo de mau ocorrer com esse aluno que foi impedido de entrar na escola.

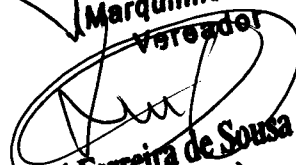
Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de abril de 2013.


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador


Alex Ricardo Masalek
(Juninho Leite)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador

Lida na Sessão de 16/04/2013

Secretaria - Providenciado em:

19/04/13

Despacho em 16/04/2013

Ofício nº

177/13

Alex Ricardo Masalek - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Solidariedade, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 065/2013

Assunto: Indicação nº 0228/13

Guariba, 05 de Junho de 2013.

Prezados Vereadores,

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº 0228/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que solicitam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando que todas as escolas tenham camisetas do uniforme reserva, pois o aluno é impedido de entrar na escola se não estiver uniformizado.

A Secretaria Municipal da Educação informa que, na aquisição de uniformes para esse Ano Letivo – 2013, fora acrescentado 10% na quantidade solicitada (nº de alunos matriculados na rede) para atendimento dos alunos recebidos por transferência de outras localidades, assim como para reserva nas Unidades Escolares, visando minimizar essa situação. Entretanto, sempre foram entregues um número de peças consideradas suficientes para uso durante o ano letivo (2 peças para cada aluno), o que não justificaria um aluno comparecer às aulas sem trajar o uniforme, salvo raríssimas exceções, além de ser atendida qualquer solicitação, por parte dos responsáveis pela criança, de novas peças. Defendemos a obrigatoriedade do uso do uniforme, entre outros motivos, pela facilidade de identificação das crianças como aluno, garantindo, inclusive, sua segurança, pois diariamente muitas pessoas procuram nossas escolas.

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,


Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação

À
Exma. Sra.
MARCIA REGINA SCALON ALVES
M.D. Presidente da Câmara Municipal
GUARIBA/SP